ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO POR UNANIMIDADE
VOTAÇÃO: Única
Sessão 26/07/1993
Vereador Presidente

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
ATA Nº 09/1993.

No dia vinte e dois de julho de mil, novecentos e noventa e três, Na Sala das Sessões, na Avenida Arthur Oscar, 1509, a Câmara Municipal de Vereadores realizou a sua 9ª Reunião Plenária Extraordinária da 8ª Legislatura de Serafina Corrêa, a 35ª do Período Legislativo 1993/1996, por convocação do Prefeito Municipal, para deliberar sobre as seguintes proposições: a) Projeto de Lei nº 43/93, que"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AUMENTAR EM 45% OS VENCIMENTOS/ SALÁRIOS DOS PROFESSORES, SERVIDORES, SECRETÀRIOS, CARGOS EM COMISSÃO E GRATIFICADOS DO MUNICÌPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." b) -: Proejto de Lei nº 44/93 que "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÙBLICOS DO MUNICÍPIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".- c)-- Projeto de Lei nº 45/93 que "DISPÕE SOBRE OS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO; ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES E DÁ OURAS PROVIDÊNCIAS."- d) Projeto de Lei nº 46/93, que "ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÙBLICO DO MUNICÍPIO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;". e) Projeto de Lei nº 47/93 que "DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DOS SERVIDORES NÃO CONCURSADOS E ESTÁVEIS NOS TERMOS DO ART. 19 DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS DA CONSTITUIÇÃO DE// 1988 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."-Compareceram à reunião os Vereadores Francisco Crema, Osmar Vallar, Francisco Mezzomo, e Henri Perin, do PFL; José Meneguzzi, Pedro Fozza e Lidio Oldoni,do PMDB; Arnaldo Pacassa, do PPR, e Nestro Magon, do PTB. Os tarabalhos foram presididos e secretariados pelos titulares, respectivamente Ver. Nestor Magon e Ver. Arnaldo pacassa, e tiveram a seguinte sequência: - Leitura da Ata nº 08/93, da sessão Extraordinária anterior, tendo sido aprovada sem restrições. - De comum acordo e por unanimidade, foi feito pedido de Vistas para os Projetos de número: 44/93, 45/93, 46/93 e 47/93. - Discussão e votação do Projeto de/ Lei nº 43/93, tendo sido aprovado por unanimidade, após a manifestação individual dos edis. A reunião foi concluida na forma regimental, com a invocação da proteção de Deus. E, de que, para constar, foi determianda a lavratura da presente Ata que vai assinada pelo Presidfente e pelo Secretário.

VER; NESTOR MAGON
Presidente.

VER. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário.